

**PRORROGAÇÃO PARA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS EM RESPOSTA À CHAMADA FAPESB Nº 02/2020 – PROGRAMA PESQUISA PARA O SUS: GESTÃO COMPARTILHADA EM SAÚDE – PPSUS**

A Fundação de Amparo a Pesquisa do Estado da Bahia (FAPESB), vinculada a Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECTI), informa que o período para submissão de propostas em resposta à Chamada 002/2020 – Programa Pesquisa para o SUS: Gestão compartilhada em saúde – PPSUS **será prorrogado até 30/09 as 23h59.**

Em função disso, informamos que:

- a) A validação do cadastro de novas instituições só ocorre no sistema FAPESB após 24 horas, deste modo, não nos responsabilizamos por propostas não concluídas em função de novas instituições cadastradas e não validadas, tendo em vista o prazo restante de submissão;
- b) As propostas devem ser submetidas respeitando os percentuais estabelecidos na Chamada, portanto, não nos responsabilizamos por propostas não concluídas em função do desrespeito a tais limites;
- c) As propostas devem ser igualmente submetidas nos sistemas FAPESB e SISC&T. Não serão aceitas propostas submetidas em apenas um dos sistemas;
- d) O suporte técnico da página do SISC&T e da FAPESB estará disponível até 17h do dia 30/09.
- e) O envio das propostas deverá ocorrer até o dia 01/10, às 14h. Não serão consideradas propostas enviadas após esse prazo.

<b>Atividade</b>	<b>Data/Hora</b>
Limite para submissão das propostas via SISC&T e FAPESB	30/09/2020 as 23h59
Suporte técnico do SISC&T e da FAPESB	30/09/2020 às 17h
Limite para envio da proposta e documentos complementares à FAPESB ao endereço ppsusbahia@fapesb.ba.gov.br	01/10/2020 às 14h

Salvador, 28 de setembro de 2020

Márcio Gilberto Cardoso Costa  
Diretor Geral